



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 330/2013.

EMENTA: Homologa “Ad referendum” do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe A de Professor Adjunto - Nível 01, para o Departamento de Química desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.014797/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe A de Professor Adjunto - Nível 01, para o Departamento de Química desta Universidade, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Matéria: Química Analítica, o qual apresentou como resultado final a candidata aprovada e classificada em 1º lugar MARIA JOSÉ DE FILGUEIRAS GOMES, com média final igual a 8,19 (oito inteiros vírgula dezenove centésimos); 2º lugar SEVERINO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, com média final igual a 8,03 (oito inteiros vírgula zero três centésimos) e em 3º lugar ANA CLÁUDIA VAZ DE ARAÚJO, com média final igual a 7,71 (sete inteiros vírgula setenta e um centésimos); a candidata inscrita e eliminada: HELIDA KARLA PHILIPPINI DA SILVA, por obter nota inferior a 7,0 (sete inteiros), e ainda os candidatos inscritos e desistentes: ELAINE CRISTINA DE SOUZA COELHO SANTANA; KLECIA MORAIS DOS SANTOS; MARIA DO CARMO LOURENÇO DA SILVA e SIMONE DA SILVA SIMÕES, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de agosto de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =